

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 146/2024

Nomeia o Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência e dá outras providências.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.071/2015;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.226/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído da seguinte forma:

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TITULAR	SUPLENTE
ANGELA MARIA F. MENEGASSI	HOGANA YASMIM B. AZEVEDO
IARA DE SOUZA GNOATTO	FABIANA VERONA
ELISANGELA SCHLISTING	ADRIANA JAQUELINE K. HERMES
ANA MARTA ZACHOW	ANDREIA OLEINICZAK AOSANI

MEMBROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TITULAR	SUPLENTE
ALICE WERNER	CÁTIA MARGARETE MULLER

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA – APMI

TITULAR	SUPLENTE
ESTER TEREZINHA TEIXEIRA	AUREA SPIES

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

DO COLÉGIO DR. MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS

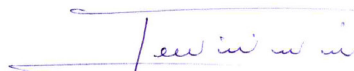
TITULAR	SUPLENTE
MARIZA BERTAMONI ROCHA	ROSANA SOFIA GUEDES

GRUPO REPRESENTATIVO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

TITULAR	SUPLENTE
RENATO ALEXANDRES JOHANN	MICHELE WELTER

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 67/2022, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 01 de abril de 2024.



JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod428408